



União das Freguesias de Campanhó e Paradaça

2025/8

Reunião Extraordinária de 04 de junho de 2025

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



ISabel
Ser 198

União das Freguesias de Campanhó e Paradança
2025/8

Reunião da União das Freguesias de Campanhó e Paradança

Data da Reunião: 04 de junho de 2025
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENCAS:
Presidente: Joaquim Augusto Silva Pereira
Secretária: Maria Isabel Teixeira Rodrigues Magalhães
Tesoureiro: Hilário Ribeiro Peixoto
FALTAS:

Início de Reunião: Vinte horas
Encerramento: Vinte e uma horas
Resumo Diário da Tesouraria: -----
Obs: -----



União das Freguesias de Campanhó e Paradança

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA: SEGUNDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO 2025.

Pelo Senhor Presidente da Junta foi presente uma proposta escrita do seguinte teor:

Resulta a necessidade de uma alteração modificativa, a efetuar nos termos do documento contabilístico que anexo”.

1.No âmbito do cumprimento da disposição legal plasmada na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia elabora a proposta de orçamento e plano plurianual de investimentos (PPI) e suas respectivas modificações.

2. Nesta proposta de revisão ao orçamento, resulta da execução do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2025 e seguintes, a necessidade de uma alteração modificativa, a efetuar nos termos do documento contabilístico que acompanham esta proposta e justificado.

Apreciado o assunto foi aprovado por unanimidade e submeter sob proposta à Assembleia de Freguesia, para aprovação definitiva nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA: PROPOSTA PARA AJUSTE DIRETO PARA EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DE SÃO JORGE.

Verifica-se a necessidade de pavimentação dos passeios na Rua de São Jorge, em 3 zonas que completam uma área de cerca de 625m², pelo que se propõe a abertura de procedimento por Ajuste Direto para Empreitada de Arranjo Urbanístico da Rua de São Jorge nos termos seguintes:

1. Preço Base (art.º 47.º n.º3 do Código dos Contratos Públicos):

O montante máximo de despesa é de 28.200€ (vinte e oito mil e duzentos euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

2. Fundamentação de contratar (art.º 36.º n.º1 do CCP):

Não existência de recursos próprios.

3. Escolha do procedimento (art.º 19.º alínea d) do CCP):

O preço base é inferior a 30.000€.

4. Peças do concurso (40.º n.º 1/b) do CCP)

a. Convite

b. Caderno de encargos

5. Gestor do contrato (290.º - A/n.º 1 do CCP)

É proposto nomear o Presidente da Junta, Joaquim Augusto Silva Pereira.

6. Entidade a convidar (art.º 113.º e 114.º do Código dos Contratos Públicos):

GNT - Granitos do Norte, Lda - NIF: 505280035

Nestes termos, propõe-se:

Apreciação e aprovação da abertura de procedimento de ajuste direto e respetivo convite e caderno de encargos nos termos propostos, bem como dos pontos 1 a 6 anteriormente citado.

Apreciado o assunto foi aprovado por unanimidade.

ENCERRAMENTO:



União das Freguesias de Campanhó e Paradaça

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas Vinte e uma horas .

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Paradaça, 04 de junho de 2025

O Presidente,



(Joaquim Augusto Silva Pereira)

A Secretária,



(Maria Isabel Teixeira Rodrigues Magalhães)

O Tesoureiro,



(Hilário Ribeiro Peixoto)